



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº. 92/2022

Câmara Municipal de Jequié	
<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>13/12/2022</u>	
PRESIDENTE	

**EMENTA:**

Autoriza a obrigatoriedade da realização do exame de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais indicativos da Síndrome de Down.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, a oferta na Rede Municipal de Saúde de Jequié-BA, a realização do exame de cariótipo nos recém-nascidos, após verificar-se a existência de sinais cardiais indicativos da Síndrome de Down.

Parágrafo único: Para efeitos da presente Lei, entende-se por exame do cariótipo, o exame que visa analisar a quantidade e a estrutura dos cromossomos em uma célula.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**Art. 2º** O poder executivo municipal, se necessário, editará normas complementares para fiel execução da Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Moana Meira

Vereadora

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

### **JUSTIFICATIVA**

A síndrome de down ou trissomia 21 origina-se de um acidente genético que ocorre em todo mundo, afetando 1 em cada 600/800 nascidos vivos. Pessoas com síndrome de down com frequência apresentam características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas peculiares à síndrome que podem afetar o seu desenvolvimento físico e cognitivo de maneiras e intensidades variadas. Foi descrita pela primeira vez em 1866 pelo médico inglês John Langdon Down como pessoas com sinais comuns e deficiência intelectual. Porém somente em 1932, Charles B. Davenport descobriu que irregularidades cromossômicas estivessem relacionadas à deficiência intelectual e essa hipótese foi validada somente após 25 anos com a determinação do número correto dos cromossomos humanos. Em 1959, Jérôme Lejeune mostrou que a síndrome de down é causada pela trissomia do cromossomo 21 e deu o nome de síndrome de down. Sinais cardinais da síndrome de down: perfil facial achatado, reflexo de Moro diminuído ou ausente, hipotonia, hiperflexibilidade das articulações, fendas palpebrais oblíquas, pele redundante na nuca, displasia da falange média do 5º



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

O Teste de Cariótipo é um exame que verifica a condição genética específica de cada criança com Síndrome de Down, de modo que os pediatras poderão se precaver da melhor forma acerca das complicações que esta criança pode vir a ter, tais como, problemas pulmonares, cardiopatia, limitações auditivas, entre outras, as quais são mais comuns em pessoas com Trissomia 21. Em média, o Teste de Cariótipo leva 20 dias para ficar pronto. Portanto esta proposição tem como objetivo garantir aos recém-nascidos jequieenses, um diagnóstico preciso e célere para que as famílias comecem o tratamento o quanto antes, pois estas crianças quando estimuladas alcançam um melhor potencial. Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Moana Meira  
Vereadora